



MUNICÍPIO DE SOBRAL  
***Câmara Municipal de Sobral***  
PORTARIA Nº 474 de 02 de janeiro de 2017.

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SOBRAL,**  
no uso de suas atribuições legais,

**CONSIDERANDO** o dispositivo na Lei Municipal nº 1436 de 07  
de janeiro de 2015.

**CONSIDERANDO** a designação para o exercício de outra função,  
além das determinadas em seus respectivos cargos, inclusive com excedente de  
carga horária.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Ficam concedidas Funções Comissionadas aos servidores  
abaixo relacionados:

SERVIDOR	FC	DESCRICAÇÃO DA FUNÇÃO
FRANCISCO JUCIVAL DE SOUSA	FC-06	DIRETOR DEP. LEGISLATIVO
JANYELE SOUSA OLIVEIRA	FC-01	ASSESSORIA LEGISLATIVA RH
FLAVIA DE ARAUJO COELHO	FC-05	ASSES COMISSÕES PLEN E LICITACAO
DAVID INÁCIO SILVA NETO	FC-03	ASSESSORIA COM. LICITAÇÃO

**Art. 2º** Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação,  
revogadas as disposições em contrário.

**PAÇO DA CÂMARA MUNICIPAL DE SOBRAL,** em 02 de  
janeiro de 2017.

  
PAULO CÉSAR LOPES VASCONCELOS  
PRESIDENTE